



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 111/2026

Institui o "Dia Municipal do Adventista do Sétimo Dia" no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Dia Municipal do Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio.

Art. 2º – A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º – O Poder Público Municipal poderá apoiar e realizar eventos, palestras e atividades que visem destacar o trabalho social, educacional e espiritual desenvolvido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia na comunidade maracanauense.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/05/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem à comunidade adventista do sétimo dia de Maracanaú. A Igreja Adventista é reconhecida mundialmente não apenas por sua atuação religiosa, mas por seu profundo impacto social e humanitário.

Em nosso município, os adventistas desenvolvem projetos de relevância pública, tais como:

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA): Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Clubes de Desbravadores e Aventureiros: Atendimento a crianças e jovens, promovendo cidadania e desenvolvimento físico, mental e espiritual.

Educação e Saúde: Promoção de cursos de culinária vegetariana e feiras de saúde gratuitas para a população.

A escolha do dia 21 de maio alinha-se às celebrações nacionais da denominação, fortalecendo a identidade do grupo e reconhecendo seu papel como parceiro do bem-estar social em Maracanaú.

Diante da relevância do trabalho prestado por esta instituição, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14092

